

# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.372, de 27 de abril de 2004.

**Institui no Município o Dia Municipal do Projeto de Dança de Rua, e dá outras providências.**

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1º** O Município de Taquaritinga, comemorará anualmente, no dia 28 de maio, o Dia Municipal do Projeto de Dança de Rua.

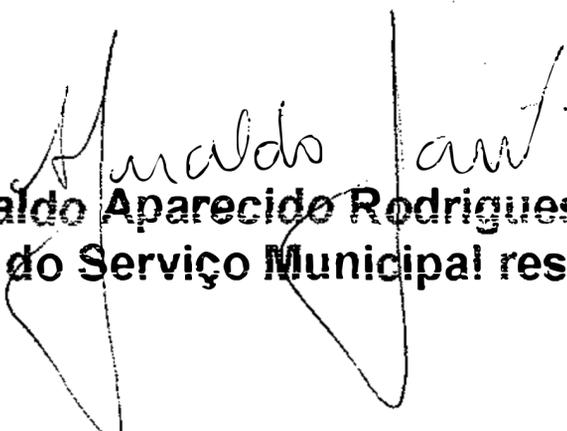
**Art. 2º** A Municipalidade incluirá tal comemoração em seu Calendário Oficial do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 27 de abril de 2004.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -